



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

São VICENTE FERRER, QUARTA \* 11 DE MAIO DE 2022 \* ANO II \* Nº 123

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER</b> .....	2
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 .....	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2021 .....	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 .....	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADO:** PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ Nº 20.680.522/0001-99)

**OBJETO:** Curso completo da nova lei de licitações nº 14.133/2021, com ênfase no Pregão Eletrônico, a ser realizado no período de 25 a 27/05/2022, em São Luís-MA

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25 c/c inc. VI do art. 13

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.02 - Sec. Municipal de Administração;**

	Fonte de recurso
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
00	Recursos Ordinários

04.122.0010.2003.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria  
3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 25 c/c, inciso VI do art. 13, da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratar o serviço acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Vicente de Ferrer, 10 de maio de 2022.

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: 7ed6f5e5acf3bf89b44b704b74f124e8*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.914.344/0001-20). OBJETO: Prorrogar por mais 12

(doze) meses a vigência do Contrato nº 63/2021 objetivando a prestação de serviços de construção e manutenção de prédios públicos (lote 1), no Município de São Vicente Férrer-MA, devendo ser considerando a partir de 10.05.2022 a 09.05.2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 09 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA COSTA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: 3492427d7141da7a1c49a58b19628a2f*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO - EIRELI - ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 67/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 10 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: 970ca206c49651dde25447d344052668*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S LOPES TRABULSI-ME, (CNPJ Nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 68/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 10 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: bdb29637f07ae6d332893f8d20d7b5bd*



**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**

Prefeito

[www.saovicenteferrer.ma.gov.br](http://www.saovicenteferrer.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer**

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

[www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br](http://www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014